

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-2308/ CNM Nº 077883.2.0002308-94, o seguinte IMÓVEL:** Transposição da matrícula **M-2308, fls. 176 do Livro nº 2-I**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - **CNM Nº 077883.2.0002308-94: Um terreno foreiro municipal medindo vinte e cinco metros de frente por noventa e dois ditos de fundos (25mx92m) ou sejam 2300m²**, situado no Bairro Boca de Barro, zona urbana desta cidade. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO PEREIRA LIMA**, profissão e residência não declarados no documento. **TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, representada por seu Prefeito, Sr. Felipe José Mendes Raulino. **TÍTULO, FORMA, DATA E SERVENTUÁRIO:** Título de Aforamento de 09 de novembro de 1982, extraído pelo Secretário Carlos Aberto Freire, do termo nº 3.099, Lv. 09, fls. 60. **VALOR DO TÍTULO:** Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Altos, 10 de novembro de 1982. a) Maria José Melo - Escrevente Juramentada.

**R-1-2308-** O terreno acima matriculado foi adquirido por **LUIZA ROMÃO SAMPAIO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da escritura pública de compra e venda de 12 de novembro de 1985, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã Substituta Teresinha de Sousa Viana, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. **TRANSMITENTES: FRANCISCO PEREIRA LIMA**, lavrador e sua mulher dona **JOANA BATISTA VIANA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. **VALOR DO TÍTULO:** Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Altos, 06 de dezembro de 1985. a) Maria José Melo - Esc. Juramentada.

**Av-2-2308 -** Nos termos do requerimento do espólio de **LUIZA ROMÃO SAMPAIO**, que era de nacionalidade brasileira, era portadora do CPF/MF nº 106.069.983-49, faleceu em 01/04/1999, conforme certidão de óbito expedida em 09/04/1999 e seu cônjuge **JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO**, que era de nacionalidade brasileira, era portador do CI/RG nº 231.852-SJSP-PI e do CPF/MF nº 106.071.613-53, falecido em 27/01/1986, casamento realizado anterior ao advento da Lei, nº 6.015/77, neste ato representados pelo inventariante Sr. **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, brasileiro, lavrador, solteiro, não convivente em união estável, portador do CI/RG nº 2.992.902-SSP-PI e do CPF/MF nº 049.593.393-73, residente e domiciliada à Rua 12 de Outubro nº 1709, Centro, Altos-PI, datado de 31 de janeiro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data faço a averbação para constar a documentação dos proprietários, como sendo: **Luiza Romão Sampaio, era portadora do CPF/MF nº 106.069.983-49 e José Francisco Sampaio, era portador do CI/RG nº 231.852-SJSP-PI e do CPF/MF nº 106.071.613-53**, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 78,90 - Fermojupe R\$ 15,78 - Selos R\$ 0,50. O referido é verdade e dou fé. Altos, 15 de janeiro de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**R-3-2308 -** O terreno acima matriculado foi adquirido por **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, brasileiro, lavrador, solteiro, não convivente em união estável, portador do CI/RG nº 2.992.902-SSP/PI e do CPF/MF nº 049.593.393-73, residente e domiciliada à Rua 12 de Outubro, nº 1709, Centro, Altos-PI, nos termos da escritura pública de inventário e adjudicação consensual de 26/09/2017, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de imóvel de São Pedro do Piauí-PI, Livro nº 042, fls. 182 a 184. **TRANSMITENTES: O espólio de LUIZA ROMÃO SAMPAIO**, era portadora do CI/RG nº 231.590 SSP-PI e do CPF/MF nº 106.069.983-49 e seu cônjuge o espólio de **JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO**, era

portador do CI/RG nº 231.852-SJSP/PI e do CPF/MF nº 106.071.613-53. **AVALIADO** pela Secretaria da Fazenda no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome da outorgante vendedora e outorgado comprador acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: a61c. 87a6. 17c0. 1a87.7489. 9b4e. 2e18. 5680. 32d0.ed5b; ed5b; 79f8. 69bc. 86f0. bfd2. 5c70.281a. 0227. b944. 71a2.194a e 77a9. ee2f. 98f3. 7e9d. 427d. 47e2. e368. f64e. 4308. 66cb, consultas estas feitas em 17/01/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos R\$ 1.872,02 - Fermojuipi R\$ 374,41 - Selos R\$ 0,50. O referido é verdade e dou fê. Altos, 05 de fevereiro de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-4-2308** - Nos termos do requerimento do Sr. **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, acima qualificado, datado de 31 de janeiro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data faço a **averbação dos limites e confrontações** do referido terreno, a seguir: **Uma área de terreno foreiro municipal situado na Rua 13 de Maio, Bairro Boca de Barro, zona urbana de Altos-PI**, medindo 25,00 metros de frente para a Rua 13 de Maio, 92,00m lado direito limitando com José de Ribamar de Sousa, 92,00m lado esquerdo limitando com Rua São Paulo e 25,00m de fundos, limitando com a Travessa São Paulo, **com área de 2.300,00m² e perímetro de 234,00m lineares**, ART. nº 0001906210185145417, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA 3650-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 78,90 - Fermojuipi R\$ 15,98 - Selos R\$ 0,50. O referido é verdade e dou fê. Altos, 05 de fevereiro de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-5-2308** - Nos termos do requerimento do Sr. **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, acima qualificado, datado de 31 de janeiro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data faço a averbação para constar o número da **inscrição cadastral do referido terreno, como sendo: 01.02.031.0025.01**, conforme declaração de confinantes expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 04/12/2017, assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças, portaria 05/17 e Hidelmar Silva Araujo, Agente Administrativo, Matrícula 11853-1. Emolumentos R\$ 69,92 - Fermojuipi R\$ 13,98 - Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fê. Altos, 05 de fevereiro de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**R-6-2308** - O terreno acima matriculado foi adquirido por **FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 1709, Bairro Centro, nesta cidade de Altos-PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.187.017/0001-81, neste ato representada pelo sócio administrador, **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, de nacionalidade, brasileira, solteiro, empresário, CI/RG nº 2.992.902-SSP/PI, CPF/MF nº 049.593.393-73, residente e domiciliado na Rua Doze de Outubro, nº 1709, Bairro Centro, cuja forma de representação consta na cláusula nona do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, ora compradora, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 01/12/2017, sob nº 22200472516, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas, nos termos da Escritura pública de compra e venda de 18 de maio de 2018, lavrada neste Cartório no livro de notas nº 105, fls. 126 a 127. **TRANSMITENTE: FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, empresário, CI/RG nº 2.992.902-SSP/PI, CPF/MF nº 049.593.393-73, filho de Aurea Célia Barbosa Sousa e Francisco José de Sousa, residente e domiciliado na Rua Doze de Outubro, nº 1709, Bairro Centro, Altos-PI. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos R\$ 1.872,02 –

**1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI**  
**Marcelo de Amorim Sales - Registrador**  
**CNS 07.788-3**

Fermojupi R\$ 374,41 – Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28 de maio de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-7-2308** - Nos termos do requerimento da **FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, acima qualificados, datado de 28 de junho de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, foi feito o desmembramento de uma **(1) área de terreno**, medindo **1.175,00m²**, situado na Rua 13 de Maio, **Bairro Boca de Barro, Altos-Piauí**, vide matrícula no livro nº 2, ficha 01, sob nº 15.914. Emolumentos R\$ 76,64 - Fermojupi R\$ 15,32 - Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05 de julho de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-8-2308** – Nos termos do requerimento da **FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, acima qualificados, datado de 28 de junho de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação dos limites e confrontações do restante** do terreno acima matriculado, ou seja: Um terreno foreiro municipal situado na Rua São Paulo, Bairro Boca de Barro, zona urbana de Altos-PI, medindo 45,00m de frente para a Rua São Paulo, 25,00m lado direito limitando com Franklin & Alberto Construtora Ltda-Epp, 25,00m lado esquerdo limitando com Travessa São Paulo e 45,00m de fundos, limitando com José de Ribamar de Sousa, com área de **1.125,00m²** e perímetro de 140,00m lineares ART nº 00019062101285153717, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto – Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 67,92 - Fermojupi R\$ 13,58 - Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05 de julho de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-9-2308** - Nos termos do requerimento da **FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, acima qualificados, datado de 28 de junho de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação para constar a mudança do número da **inscrição cadastral**, do referido terreno como sendo: **01.02.031.0758.01**, conforme declaração, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos, datada de 28/06/2018, assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finança, Portaria 05/17. Emolumentos R\$ 69,92 - Fermojupi R\$ 13,98 - Selos R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05 de julho de 2018. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-10-2308** - Nos termos do requerimento da **FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, acima qualificados, datado de 08 de janeiro de 2019, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, foi feito o desmembramento de **(4) áreas de terrenos, cada uma medindo 225,00m²**, situadas na Rua São Paulo, **Bairro Boca de Barro, Altos-Piauí**, vide matrículas no livro nº 2, ficha 01, sob M-16.452 a M-16.455. Emolumentos R\$ 76,64 - Fermojupi R\$ 15,32 - Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 17 de janeiro de 2019. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-11-2308** – Nos termos do requerimento da **FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, acima qualificados, datado de 17 de janeiro de 2019, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação dos limites e confrontações do restante** do terreno acima matriculado, ou seja: Um

terreno foreiro municipal situado na Rua São Paulo, Bairro Boca de Barro, zona urbana de Altos-PI, medindo 09,00m de frente para a Rua São Paulo, 25,00m lado direito limitando com Jet Promoção de Vendas Ltda-ME, 25,00m lado esquerdo limitando com Franklin & Alberto Construtora Ltda-EPP e 09,00m de fundos, limitando com José de Ribamar de Sousa, com área de **225,00m²** e perímetro de 68,00m lineares, ART nº 00019062101285169617, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto – Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI, com inscrição cadastral **01.02.031.0758.01** e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 67,92 - Fermojupe R\$ 13,58 -Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 17 de janeiro de 2019. a) Cyntia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av.12-2308** - Nos termos do requerimento do **FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, acima qualificados, datado de 20 de março de 2020, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar que o sócio **ALBERTO BARBOSA SOBRINHO**, retira-se da sociedade, conforme Clausula Primeira do Aditivo Social 01; e **mudança da razão social** da empresa **FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, para **F F B SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.187.017.0001-81, estabelecida na Rua 12 de outubro nº 1709, Centro, Altos-Piauí, NIRE 22600048487, neste ato representada por seu titular **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.992.902-SSP/PI, CPF de nº 049.593.393-73, residente e domiciliado à Rua 12 de outubro, nº 1709, Bairro Centro, Altos-PI, conforme Aditivo Social nº 01 do contrato social para transformação em empresa individual de responsabilidade Limitada Eireli, documentos arquivados nesta serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPE: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPE: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.04.58/2). SELO NORMAL: AAP63352-SRCT SELO NORMAL: AAP63353-W8NC. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 14 de abril de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

**Av.13-2308** - Nos termos do requerimento do **F F B SOUSA EIRELI**, neste ato representada por seu titular **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, acima qualificado, datado de 20 de março 2020, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 161, com área construída de 57,00m², distribuídos com os seguintes compartimentos: 01 varanda (4,38m²), 01 sala de estar (10,80m²), 01 copa/cozinha (10,11m²), 01 Quarto (10,70m²), 01 Quarto (10,14m²), 01 hall (1,40m²) e 01 banheiro (2,68m²)**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Iana Cristina Sereja de Sousa – Técnica em Edificações – CREA-PI - 268008, TRT. nº BR20190341106, Habite-se nº 000.055, datado de 10/03/2019, Alvará nº 000.464, datado de 10/02/2020, assinados por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças - portaria. 05/17 e Certidão de Número nº 111/20, datada de 13/04/2020, assinado por José Antônio A. Soares – Coord. de Receita, Tributos e Fiscalização - portaria. 205/2018, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000502020-88888831, emitida em 16/03/2020, válida até 12/09/2020, custo da obra: R\$ 70.081,71, conforme Aro nº 5096332, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPE: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPE: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.04.58/3). SELO NORMAL: AAP63354-QABY SELO NORMAL: AAP63355-ZWPU. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 14 de abril de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do

**1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI**  
**Marcelo de Amorim Sales - Registrador**  
**CNS 07.788-3**

Registro de Imóveis.

**R.14-2308-** O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): FRANCISCA ALESSANDRA DA CRUZ DE SOUSA AUGOSTINHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/02/1987, secretária, portador(a) do RG nº 28886097 SSP/MT em 06/08/2014 e do CPF 025.786.733-30, casada no regime da comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **GEOVANE DE OLIVEIRA AUGOSTINHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/04/1992, auxiliar de escritório, portador(a) do RG nº 28886135 SSP/MT em 06/08/2014 e do CPF 048.354.723-90, residente e domiciliado(a) em Rua Projetada, 494, Residencial Dona Lucy, 4170, Itararé em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.2334709-9**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, mediante condições seguintes: datado de **19 de agosto de 2020**, em Altos-PI, pelo **valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. **VENDEDORA: F F B SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.187.017.0001-81, situada na Rua 12 de outubro nº 1709, Centro, Altos-Piauí, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada do NIRE nº 20190506075, representada na conformidade Aditivo Social nº 2, registrado em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUÍ sob nº 20190506075, em sessão de 28/11/2019, pelo(s) sócios(s) **FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA**, nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 25/06/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.992.902-SSP/PI, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF de nº 049.593.393-73, residente e domiciliado à Rua 12 de outubro, nº 1709, Bairro Centro, Altos-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: 3482. ee09. d613. 45eb. 9c4f. b8b7. d58f. 40ac. a0cd. 32b0, 2915. d8eb. 23ef. cfe2. 2f58. cf36. 0217. 428f. 7f37. 3845 e 225b. b3f7. 95dd. 7e15. 3778. f541. 5e5e. bbee. f5d1. b4e0**, consultas estas feitas em 11/09/2020 pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 24/08/2020; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 020.939**, data da emissão 13/08/2020, validade: 11/11/2020; assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 05/17; com impostos de transição bens inter-vivos - 2020, no valor de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais), efetuado o pagamento em 24/08/2020 via Internet Banking – Caixa, códigos das operações: 00669684 e 00670724, convênio: PM de Altos/PI; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 7313.3E36.EA38.E7E7**, emitida em 14/03/2020, válida até 11/09/2020 prorrogada até 08/01/2021; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 200929187017000181**, emitida em 11/09/2020, válida até 10/12/2020; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Nº 23152888/2020**, emitida 11/09/2020, validade: 09/03/2021, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI:

R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.112,15 - FERMOJUPI: R\$ 222,43 - FMMP/PI: R\$ 27,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.374,81 (PG: 2020.09.107/2) O referido é verdade e dou fé. Altos, 11/09/2020. SELO NORMAL: AAP66545-KT22 SELO NORMAL: AAP66546-I2Y8. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

**R.15-2308** - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº **759/1969**, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representado por **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 2.080.541, expedida por SSP/PI e do CPF nº 921.632.203-97, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Federal, às **folhas 024 e 025 do Livro 2897**, em 18/08/2011, e substabelecimento às folhas **122/122v, do Livro 747, em 19/09/2011**, certidão do substabelecimento emitida **05.01.2016**, 2º tabelionato de Notas e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Teresina/PI, doravante denominada **Caixa**. Agência responsável pelo contrato: **4727 – Altos/PI**. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: **TR TP – TABELA PRICE**. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 78.000,00**. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) **R\$ 14.244,00**. Recursos próprios **R\$ 7.756,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS **R\$ 0,00**. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) **R\$ 0,00**. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) **R\$ 78.000,00**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 100.000,00**. Prazo total (meses): **360**. Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto: Nominal: **8.16%**. Efetiva: **8.4722%**, Com Desconto: Nominal **5.50%**. Efetiva **5.6408%**, Redutor **0,5%** FGTS Nominal **5.0000**. Efetivo **5.1161**. Taxa de Juros Contratada Nominal **5.0000%a.a**, Efetiva **5.1161%a.a**. **Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 418,72**. Taxa de Administração: **R\$ 0,00**. Seguros: **R\$ 22,55**. **TOTAL: R\$ 441,27**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **21/09/2020**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 04. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta**. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS(Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: **R\$ 3.650,88**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 17.349,12**. Data do Habite-se: **10/03/2019**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(A): GEOVANE DE OLIVEIRA AUGOSTINHO**. Comprovada: **R\$ 780,12**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR: Percentual: 41,20**. **DEVEDOR(A): FRANCISCA ALESSANDRA DA CRUZ DE SOUSA AUGOSTINHO**. Comprovada: **R\$ 1.113,15**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR: Percentual: 58,80**. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.095,44 - FERMOJUPI: R\$ 219,09 - FMMP/PI: R\$ 27,39 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.354,34 (PG: 2020.09.107/3). O referido é verdade e dou fé. Altos, 11/09/2020. SELO NORMAL: AAP66547-5GWO SELO NORMAL: AAP66548-QVXQ. Consulte a autenticidade

**1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI**  
**Marcelo de Amorim Sales - Registrador**  
**CNS 07.788-3**

do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

**Av-16-2308– Prenotação 40701 em 16/09/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 26 de setembro de 2025, em Florianópolis, conforme subestabelecimento de procuração datado de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida.** Foi apresentada Declaração de Quitação do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, conforme D.A.M nº 70113266-25, no valor total de **R\$ 2.103,57**, pago em 21/08/2025, valor da consolidação **R\$ 105.178,58**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 03 de outubro de 2025. a) Camila de Oliveira, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 32318. Emolumentos: R\$ 398,75; FERMOJUPI: R\$ 79,75; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 3,99; FMADPEP: R\$ 3,99; MP: R\$ 31,90; Total: R\$ 519,16. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIK39626 - OS67, AIK39627 - EKXI**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Camila de Oliveira, Escrevente, a digitei. PROCESSO N° 32318. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,68; FEAD: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIK39633 - PMHE**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 03 de Outubro de 2025.

Yagor Neres Rocha– Escrevente Autorizado  
*Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.*

*Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.*





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NYXR6-H3YWS-FCSF2-SYA8V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF \*\*\*.414.863-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NYXR6-H3YWS-FCSF2-SYA8V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>